



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

04/12/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 222/2020 de 04/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Externo		
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa		
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo		
3.1.90.11.00.00	10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Externo		
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa		
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo		
3.1.90.13.00.00	10 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
Total Suplementação:			22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

**** Elotech ****

04/12/2020

Pág. 2/2

Exercício: 2020

01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Externo	
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo	
3.3.90.14.00.00 10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
Total Redução:		22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 04/12/2020.

MAURO RUI HEISLER
PREFEITO

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

04 / 12 / 2020